



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** E A **GENTE SEGURADORA S/A**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA FAMILIAR EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 16 dias do mês de outubro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativa e Financeira da APPA, **Xênia Karina Arnt**, portadora do RG. nº 5.735.181-0 e CPF/MF nº 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no protocolo nº 13.652.337-6 (Processo Principal nº 13.156.118-0), Pregão Eletrônico nº 174/2014-APPA, devidamente homologado pelo Sr. **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, em data de 02/09/2014, assina com **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 90.180.605/0001-02, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Bairro Boa Vista, CEP: 90.480-000, Porto Alegre fone: (51) 3027-8888, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **Marcelo Wais**, portador da CI/RG nº. 700.903.616-6 SSP/RS, inscrito no CPF do MF sob nº. 632.005.380-15, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 79/2014 - APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir das 00:00 do dia 19 de outubro de 2015, restando fixada a data do término às 23:59:59 do dia 18 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: A APPA pagará a **CONTRATADA** a importância certa e total de **R\$ 467.401,32 (quatrocentos sessenta e sete mil quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos)**, com estimativa de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) vidas, sendo que no valor total está incluso o montante de **R\$ 84.782,64 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro apresentado e justificado no protocolo nº 13.652.337-6 e o montante de **R\$ 36.523,44 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)** corresponde ao reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

h
2
1



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 034
FL. Nº 1034
CONT. Nº 079-14-01

79/2014.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 16 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

XÊNIA KARINA ARNT
DIRETORA ADM E FINANCEIRA DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

MARCELO WAIS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 760.898 55P/20

TESTEMUNHA
RG: 5.710.415-4 PR

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S.A.

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060

PORTO ALEGRE - RS

Handwritten marks: a checkmark and a circled number 2.